

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

PARECER nº 028/2005
Projeto de Lei nº EM-021/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-021/2005, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento o imóvel que especifica e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, haja vista que o Município já estava autorizado, por lei, a proceder à aquisição do imóvel em questão para a ampliação física do espaço necessário à execução dos projetos ligados ao novo dimensionamento do Corpo de Bombeiros em nosso Município.

Esta medida permitirá o aperfeiçoamento do já reconhecido e satisfatório serviço que vem sendo prestado à nossa comunidade pela corporação dos Bombeiros Militares.

No caso concreto, entende a Administração, que a dação em pagamento com imóvel da Municipalidade é medida salutar, considerando todos os fatos envolvidos, tanto por representar um menor desembolso por parte dos cofres públicos, quanto por ressaltar também a convergência de esforços e interesse das partes envolvidas.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-021/2005.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2005

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Antônio Geraldo da Silva
Secretário

Roberto Pedro Bento
Membro